



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO _____ / 2019

1937

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
25.ª SESSÃO
DATA 21/08/19
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de retirada de placa de identificação de logradouro com grafia errada na Rua das Antilhas, altura doº 439, Bairro Guilhermina.

Justificativa

Este Vereador foi procurado por moradores do local, que reivindicam o serviço. Segundo essas pessoas, foi colocada uma placa de logradouro escrito Rua Fumio Miyazi no local citado no início, onde na verdade ainda é a Rua das Antilhas. O correto é que essa placa seja recolocada no cruzamento com a Rua Gávea. Essa comunicação visual equivocada está deixando o trânsito confuso e perigoso para os usuários da referida via pública.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 27 de agosto de 2019

Alexandre Correa Comin

Delegado Comin

Vereador